



ATA DE REUNIÃO 17/07/2023

REUNIÃO DE POSSE DO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

A reunião se deu início as 09:15 da manhã com a presença dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Ji-Paraná - COMSAB. Sendo eles **Gileno Cerqueira Santos (orgão de reg.)**, **Relisson de Souza Soares (sec. muni. saúde)**, **Marcos Pereira dos Santos (entid. soci. civil)**, **Eduardo Lage Moreira (câmara/pod. leg.)**, **Roabe Rodrigues de Oliveira (moradores)**, **Guilherme de Oliveira Marinho (FG sol./prest. serv.)**. O Presidente da AGERJI Gezer Lima deu início aos trabalhos falando sobre as atribuições da agência na regulação das prestadoras de serviços do município e conceituou a atuação nos 04 eixos da regulação. Todos os membros receberam o regimento interno (**RESOLUÇÃO Nº013 DE 14 DE JULHO DE 2023**) para conhecimento de suas atribuições. As 9:32 foram empossados todos os membros do conselho. O Presidente do Conselho Gileno Cerqueira Santos, falou sobre as leis que regem a atuação do conselho e como foi criado através da agência reguladora que cada membro tem posse por 02 anos, falou sobre o jetom, e a obrigatoriedade de cada membro em apresentar o relatório de atuação e presença na reunião mensal, para receberem os valores citado na lei, ressaltou sobre a questão de assédio moral na função da atividade, e que nem um membro é obrigado aceitar esse tipo de conduta e que deve ser informado ao conselho para que as mediada cabíveis sejam tomada, os membros foram orientados que em situações de conduta pessoal negativa isso pode acarretar na sua saída do conselho mediante a votação. Também foi solicitado a documentação para cadastro dos membros afim de serem efetuados para a remuneração mensal de cada conselheiro. O presidente do conselho falou sobre a forma de votação, sobre o pedido de vista, e como será desempatado caso haja necessidade. As reuniões ordinárias do conselho aconteceram uma vez por mês com data a ser marcada e avisadas com cinco dias de antecedência e extraordinária com 06 horas de antecedência e avisada aos conselheiros por Email e contato fornecido pelos membros. As 10:32 se deu início a votação do primeiro item da pauta do dia que foi o regimento interno aprovado por unanimidade sendo 05 votos favoráveis a aprovação do item e nenhum contrário. As 10:36 Foi discutido a Resolução da AGERGI 001 de 12 de janeiro de 2023 que altera Norma de Contrato nº004/GAB/PRES/2022, 22 de julho de 2022. De forma prepositiva que inclua na redação da atual norma o que dispõe a lei 3643 de 05 de abril de 2023 no Art. 3º que altera o artigo 24 da Lei 2271/2012 alterando a taxa de regulação de 3% para 5% esse item foi e votado e aprovado por unanimidade sendo 05 votos favoráveis e nenhum contrário. As 11:10 Foi discutido a Norma Nº001/GAB/PRES/2022, de 12 janeiro de 2022 que dispõe sobre as penalidades não correção de danos causados à população no abastecimento de água considerando que a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento Básico de Ji-Paraná é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização de prestação de serviços de públicos, nos termos da Lei nº 2271 de 07 de março de 2012, esse item foi e votado com a observação de alteração quantos aos prazos de advertência e notificação e o agendamento para discussão de melhorias na prestação de

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65

Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br

Cel.: 69 - 99264 8829

Tel.: 69 - 3423 0130/6976

Geulene de O. Vento





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná

Agência Reguladora de Serviços de Públicos de Saneamento Básico
e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná



serviço de esse item foi e votado e aprovado por unanimidade sendo 05 votos favoráveis e nenhum contrário. As 11:43 foi encerrado a reunião do Conselho Municipal de saneamento básico – CONSAB, eu Roabe Rodrigues de Olivera lavrei esta ata, e propus que a mesma fosse aceita. A mesma foi aceita por todos os membros e aprovada.

Guilherme de O. Noronha

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	01	27/07/2023

ID: **238069**

CRC: **F509D066**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO**

Criação: **27/07/2023 11:13:11** Finalização: **27/07/2023 11:13:29**

Processo



Documento



MD5: **7653628840A65081ABA38627076FB22F**

SHA256: **191B2A860EC4BF74A2A12397BFBF3061F1CB2ED431973C6895D9DB21A36D0E16**

Súmula/Objeto:

Memorando nº 210/AGERJI/2023

INTERESSADOS

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO	27/07/2023 11:13:11
-------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	27/07/2023 11:13:11
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 42	27/07/2023	238039
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 238069 e o CRC F509D066.